

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia, P.O. Box: 3243 Tel.: (251-11) 5513 822 Fax: (251-11) 5519 321
Email: situationroom@africa-union.org

CONSELHO DE PAZ E SEGURANÇA
327ª REUNIÃO DE CHEFES DE ESTADO
E DE GOVERNO

ADIS ABEBA, ETIÓPIA
14 DE JULHO DE 2012

PSC/AHG/3(CCCXXVII)

**RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO SOBRE A EVOLUÇÃO
DA SITUAÇÃO NO MALI**

**RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO SOBRE A EVOLUÇÃO
DA SITUAÇÃO NO MALI**

I. INTRODUÇÃO

1. O presente relatório é submetido em aplicação do parágrafo 10 do comunicado PSC/MIN/COMM. (CCCIV) da 314ª reunião do Conselho, realizada em Bamako, a 20 de Março de 2012, que me solicitou para submeter relatórios trimestrais sobre a evolução da situação no Mali.
2. O relatório faz o ponto sobre a evolução da situação tanto no plano institucional como a crise no Norte do país. Informa sobre os esforços envidados com vista a facilitar a busca de uma solução rápida para a crise actual. É concluído com observações sobre a via a seguir.

II. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO NO TERRENO

3. Durante as últimas semanas, registaram-se importantes desenvolvimentos no Norte do Mali. Convém recordar que, desde o mes de Março de 2012, a região está sob controlo de diferentes grupos armados, terroristas e criminosos. Trata-se nomeadamente do Movimento Nacional para a Libertação do Azawad" (MNLA), do Ansar Dine (os Defensores da Fé), o Movimento para a Unificação, o Jihad na África Ocidental (MUJAO), e o Al-Qaeda no Magrebe Islâmico (AQMI).
4. A 26 de Maio de 2012, o MNLA e o Ansar Dine anunciaram ter concluído um acordo de fusão na sequência do qual dois movimentos proclamaram a origem de um « Estado Islâmico de Azawad » nos territórios do Norte. Mas rapidamente surgiram divergências entre os « islamitas » e os « independentes », nomeadamente sobre a aplicação do Sharia. As mesmas desencadearam violentos confrontos entre o MNLA e o Ansar Dine, em Tombouctou, e entre o MNLA e o MUJAO, em Gao. Estes confrontos causaram dezenas de vítimas. Desde 27 de Junho, o Ansar Dine e o MUJAO controlam Gao e Tombouctou e as principais localidades do Norte do Mali.
5. No fim do mês de Junho de 2012, elementos pertencendo ao Ansar Dine começaram a destruir os mausoléus sagrados de Tombouctou que o Comité do Património Mundial da UNESCO tinha decidido, alguns dias antes e em resposta a um pedido do Governo maliano, inscrever na Lista do Património Mundial em perigo. Num comunicado publicado a 2 de Julho de 2012, condenei firmemente estes actos criminosos e inaceitáveis. A CEDEAO e vários outros actores internacionais, incluindo o Conselho de Segurança, expressaram igualmente a sua firme condenação. Por sua vez, o Procurador-Geral do Tribunal Penal Internacional, Fatou Bensouda, alertou àqueles que estão implicados na destruição do património cultural que são passíveis, nos termos do Estatuto de Roma, de acção judicial por crimes de guerra.

6. Estes actos de destruição do rico património cultural e espiritual do Sahel associam-se à situação preocupante dos direitos humanos da região. Querendo impor a sua interpretação da religião, os grupos extremistas que controlam o Norte do Mali transtornam o modo de vida milenar das populações autóctones. Segundo os relatórios das agências humanitárias e defensores dos direitos humanos, os rebeldes separatistas e os grupos armados que controlam o Norte do Mali cometeram numerosos crimes de guerra, nomeadamente violações, utilização de crianças-soldado e pilhagem de hospitais, escolas, organizações humanitárias e edifícios governamentais. Os relatórios relatam igualmente sobre abusos sumários, amputações e flagelações públicas.

7. No dia 26 de Junho, o número total de pessoas deslocadas internamente no Mali elevava-se a 158 857, e dos refugiados malianos registados na Argélia, Burkina-Faso, Mauritânia e no Níger elevava-se a 181 742. Tal como em outras partes do Sahel, o Norte do Mali deve, além disso, fazer face à uma grave crise alimentar, devido à seca aguda do ano transacto. Por outro lado, a pilhagem de centros de aprovisionamento das ONG, algumas das quais foram expulsas pelos grupos extremistas, comprometem a disponibilidade da ajuda alimentar. Convém igualmente notar que, devido à falta de combustível, as populações sofrem com cortes regulares de água e electricidade.

8. O Conselho recordará que em aplicação do Acordo-quadro de 6 de Abril de 2012 sobre o retorno à ordem constitucional, o Presidente da Assembleia Nacional, Dioncounda Traore, foi nomeado Presidente Interino, depois da demissão do Presidente Amadou Toumani Touré ter sido formalmente contestado pelo Tribunal Constitucional, enquanto Cheick Modibo Diarra foi nomeado Primeiro-ministro. Este último em seguida formou um Governo. Além disso, uma série de leis foram adoptadas pela Assembleia Nacional: lei da amnistia em benefício dos membros do Comité Nacional para o restabelecimento da democracia e restauração do Estado (CNRDRE) seus associados a 18 de Maio de 2012 ; a lei sobre a indemnização das vítimas da guerra e do movimento de insurreição de 22 de Março de 2012 a 28 de Junho de 2012; lei sobre a prorrogação do mandato dos deputados, a 28 de Junho de 2012 (no comunicado da sua 319ª reunião, realizada a 24 de Abril de 2012, o Conselho tinha sublinhado a oportunidade de prorrogar o mandato dos deputados, para que a Assembleia Nacional possa continuar a assumir as suas prerrogativas durante o período de transição); e a lei sobre a criação do Comité de Seguimento da reforma das forças de defesa e de segurança, a 29 de Junho de 2012. No que respeita este ultimo ponto, está previsto que o Comité integre os membros da Junta. Tendo um papel consultivo, esta estrutura tem por mandato ajudar o Governo a cumprir cabalmente a missão de reconquista do Norte e a organização das eleições.

9. Enquanto os grupos armados terroristas consolidam a sua apropriação no Norte do país, em Bamako, as instituições criadas no quadro do processo de restauração da ordem constitucional continuam bastante frágeis, devido à interferência contínua dos autores do putsch no processo político, que entravam o seu funcionamento. A 21 de Maio 2012, os manifestantes, que apoiam a Junta, invadiram o Palácio presidencial, agredindo fisicamente o Presidente Interino, no seu escritório, sem que as forças de segurança tomassem medidas necessárias para impedir o acesso ao Palácio. O Presidente foi de seguida evacuado para

França para cuidados médicos onde se encontra até agora. Esta agressão ocorreu logo após a conclusão do acordo entre o Mediador e o CNRDRE, permitindo ao Presidente Interino permanecer no poder até ao fim do período de transição (12 meses).

10. A 18 de Junho de 2012, a Representação Permanente da República do Mali junto à UA endereçou uma Nota verbal sobre a evolução da situação política do Mali à Presidência do Conselho, cuja cópia foi enviada para a Comissão. A Representação Permanente solicitou ao Conselho para analisar a suspensão das sanções contra o Mali, nomeadamente a suspensão da sua participação nas actividades da UA, e isso em relação às medidas importantes tomadas pelo Mali no sentido da reposição da ordem constitucional, incluindo a dissolução do CNRDRE.

11. A 9 de Julho de 2012, o Governo maliano anunciou ter decidido criar um corpo de elite independente de 1200 elementos, encarregue de assegurar a protecção dos principais dirigentes e instituições da República, e isso, sublinhou, em resposta ao voto legítimo expresso neste domínio pela CEDEAO. Este corpo de elite é criado sob a autoridade directa do Primeiro-Ministro. O Governo maliano indicou que de acordo com o Presidente Dioncounda Traoré, o Primeiro-Ministro solicitou aos países amigos do Mali para aperfeiçoar a formação desta força e reforçar o seu equipamento material e logístico.

III. ESFORÇOS E INICIATIVAS PARA A RESOLUÇÃO DA CRISE NO MALI

12. Durante o período em análise, a UA e a CEDEAO, em estreita consulta com os países da região e as Nações Unidas, prosseguiram os seus esforços com vista à resolução da crise no Mali. A 7 de Junho de 2012, por iniciativa da UA e das Nações Unidas, bem como a CEDEAO, e com a participação de vários parceiros internacionais, teve lugar em Abidjan a reunião inaugural do Grupo de apoio e seguimento sobre a situação no Mali. Presidi esta reunião na qual tomaram parte igualmente o Comissário de Paz e Segurança, o Presidente da Comissão da CEDEAO e o Representante Especial do Secretário-geral das Nações Unidas para a África Ocidental. O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros da República de Côte d'Ivoire, Daniel Kablan Duncan participou na cerimónia de abertura. A criação do Grupo tinha sido decidida pelo Conselho durante a sua 314ª reunião realizada em Bamako, em 20 de Março de 2012, para apoiar o principal processo de mediação na crise do norte do Mali, antes que o seu mandato fosse prorrogado, a 3 Abril 2012, sobre a questão do retorno à ordem constitucional, e isso após o golpe de estado de 22 de Março de 2012.

13. O Grupo de apoio e seguimento reafirmou a necessidade de se criarem condições necessárias para permitir às instituições de transição exercer plenamente as responsabilidades que lhe foram incumbidas no domínio de segurança e sem interferência nenhuma da junta militar e seus apoiantes civis. O Grupo solicitou a identificação rápida de todos os autores e responsáveis pelo ataque contra o Presidente Interino; exigiu que a Junta seja imediatamente dissolvida e se retire completamente da gestão de transição; expressou a sua determinação de implementar sanções escrupulosamente contra todos os elementos militares e civis que minam o processo de transição; e solicitou à CEDEAO, com o apoio da UA, Nações Unidas e outros parceiros internacionais, de tomar as disposições necessárias para garantir a segurança dos responsáveis de transição. Por outro lado, os participantes

incentivaram os actores malianos a iniciar um diálogo nacional, que deve focalizar sobre a criação de um Governo inclusivo e mais representativo. Numa carta datada de 7 de Junho de 2012, transmiti as Conclusões da reunião de Abidjan ao Secretário-Geral das Nações Unidas, solicitando-lhe para transmitir este documento aos membros do Conselho de Segurança para sua informação e acção oportunamente.

14. A 12 de Junho de 2012, em Nova Iorque, o Conselho, na sua 323ª reunião, analisou a situação no Mali. O Conselho aprovou as Conclusões da reunião de Abidjan, e expressou o seu pleno apoio a todos os esforços que visam tratar, por meios pacíficos, das causas das rebeliões recorrentes no Norte do Mali e do diálogo com os grupos malianos que se comprometeriam a negociar na base dos princípios da UA. O Conselho autorizou a CEDEAO, em colaboração, eventualmente, com os países centrais, nomeadamente Argélia, Mauritânia e Níger, para criarem os dispositivos de segurança e militares requeridos, com vista à realização dos objectivos seguintes: (i) garantir a segurança das instituições de transição; (ii) reestruturar e reorganizar as forças de segurança e de defesa do Mali; e (iii) restaurar a autoridade de Estado na parte Norte do país e lutar contra as redes terroristas e criminosas. O Conselho solicitou ao Conselho de Segurança das Nações Unidas para aprovar, com urgência o previsto desdobramento de uma força da CEDEAO no Mali. A fim de permitir o Conselho de Segurança analisar o pedido da UA e da CEDEAO, foi acordado que as duas organizações, em colaboração com os países da região, as Nações Unidas e outros parceiros, deviam finalizar o mandato, o conceito da operação e outros documentos anexos. Transmiti o comunicado do Conselho ao Secretário-geral das Nações Unidas, através da carta datada de 13 de Junho de 2012, solicitando-lhe para circular este documento como documento do Conselho de Segurança.

15. Esta questão fez objecto de troca de ideias durante a 6ª reunião consultiva entre o Conselho e o Conselho de Segurança, realizada em Nova-Iorque, a 13 de Junho de 2012, bem como durante a interacção entre o Conselho de Segurança e uma delegação da CEDEAO, igualmente em Nova-Iorque, a 15 de Junho de 2012. Em 18 de Junho de 2012, o Conselho de Segurança adoptou uma declaração de imprensa, na qual os seus membros notaram o pedido feito pela UA e a CEDEAO com vista ao desdobramento de uma força de estabilização. Eles declararam-se disponíveis em analisar este pedido, logo que lhes forem comunicadas informações suplementares.

16. Em 23 de Junho de 2012, e na sequência do comunicado da reunião do Conselho em Nova-Iorque e da declaração de imprensa do Conselho de Segurança, a Comissão organizou, em Adis Abeba, uma reunião consultiva para lançar o processo de elaboração de um Conceito Estratégico articulando, de forma holística, as medidas políticas, de segurança e militares prevista para a resolução rápida da crise no Mali. A Côte d'Ivoire, país que assegura a presidência em exercício da CEDEAO, o Burkina-Faso, Mediador, e a Nigéria, Mediador conjunto, os Países Centrais, as Nações Unidas e a União Europeia, bem como membros permanentes do Conselho de Segurança participaram na reunião.

17. Em 29 de Junho de 2012, a CEDEAO, durante a sua 41ª Cimeira Ordinária realizada em Yamoussoukro, em Côte d'Ivoire, analisou de novo a situação no Mali. A Cimeira, na qual tomei parte condenou firmemente as tentativas de algumas forças marginais no Mali com

vista a entravar o bom desenrolar da transição política, bem como o desdobramento das tropas da CEDEAO. Expressou o seu não-reconhecimento do CNRDRE, bem como o estatuto de antigo chefe de Estado conferido ao Capitão Amadou Sanogo. A Cimeira sublinhou a urgência prioritária da implementação de um Governo alargado e inclusivo; reafirmou o seu apoio à transição política em curso no Mali ; e deu mandato ao Mediador, com o apoio do Grupo de contacto para criar urgentemente um quadro de consulta implicando todos os parceiros malianos.

18. Nesta ocasião, a CEDEAO decidiu igualmente acelerar o desdobramento da sua Missão no Mali (MICEMA). Neste quadro, foi decidido o envio imediato de uma Missão Técnica de Avaliação no Mali, com o objectivo de preparar o terreno para a chegada da iminente MICEMA, que terá por missão principal garantir a segurança das instituições de transição. No momento da finalização do presente relatório, a Missão de Avaliação Técnica decorria em Bamako, com a participação de oficiais militares da Comissão da UA.

19. Em 5 de Julho de 2012, o Conselho de Segurança adoptou a resolução 2056 (2012) sobre a situação no Mali. Esta resolução cobre nomeadamente os aspectos seguintes : restabelecimento da ordem constitucional, unidade e integridade territorial do Mali, rejeição das declarações do MNLA, luta contra o terrorismo, princípio da imposição de sanções contra os grupos rebeldes e terroristas, e apoio aos esforços de mediação. No que respeita o primeiro ponto, o Conselho de Segurança expressou o seu total apoio aos esforços envidados pela CEDEAO e a UA, com o apoio das Nações Unidas ; decidiu sobre a dissolução do CNRDRE ; solicitou que os autores da agressão perpetrada contra o Presidente Interino sejam levados à justiça; tomou nota da decisão da CEDEAO e da UA de impor sanções visadas ao Mali, tendo o direito de prever medidas apropriadas eventualmente; e decidiu que as autoridades de transição, elaborarão um Roteiro definindo as medidas que serão tomadas durante a transição.

20. No que respeita a integridade territorial do Mali, o Conselho de Segurança exigiu aos grupos rebeldes para que cessem incondicionalmente com as hostilidades; expressou o seu apoio aos esforços com vista a uma solução pacífica para a situação no Norte do Mali, no respeito da soberania, unidade e integridade territorial do país; condenou os ataques e abusos contra a população civil, e sublinhou que os ataques contra os edifícios de carácter religioso ou dos monumentos históricos podem constituir uma violação do direito humanitário internacional. O Conselho de Segurança tomou nota do pedido que foi endereçado à CEDEAO e à UA para que autorize o desdobramento de uma força de estabilização no Mali. Ele mostrou-se disponível a reanalisar este pedido, encorajando, a este respeito, as autoridades malianas, as Comissões da CEDEAO e da UA, e os países da região a cooperar estreitamente para definir as opções detalhadas. O Conselho de Segurança solicitou ao Secretário-geral para apoiar os esforços envidados pelos actores regionais e internacionais, nomeadamente dando o seu contributo aos trabalhos do Grupo de apoio e seguimento sobre a situação no Mali.

21. Em 7 de Julho de 2012, o Grupo de Contacto da CEDEAO no Mali reuniu-se em Ouagadougou, a convite do Mediador, o Presidente Blaise Compaoré. Nesta ocasião, os membros do Grupo ouviram as mensagens do Governo maliano, as forças vivas e da

sociedade civil sobre a saída da crise no Mali. Os Chefes de Estado tomaram nota das decisões. Sobre a consolidação da ordem constitucional e a continuidade do Estado, solicitaram à CEDEAO de tomar medidas específicas, em concertação com o Governo maliano, a fim de proteger e consolidar as instituições da República e garantir o seu funcionamento regular incluindo a organização do regresso do Presidente Dioncounda Traoré e a garantia da sua integridade física; convidou os actores malianos a proceder a consultas com vista á formação, antes de 31 de Julho de 2012, de um Governo de União Nacional; e exortou o Governo maliano para adoptar, sem demora, um Roteiro que deverá conduzir a uma saída da crise pacífica, bem como consultar a Assembleia Nacional com vista à prorrogação do mandato dos membros do Alto Conselho das Colectividades Territoriais e do Conselho Económico, Social e Cultural.

22. No que respeita a gestão da crise no Norte do Mali, o Grupo de Contacto, após ter evocado que a integridade territorial e a soberania do Mali, bem como a laicidade do Estado e a liberdade de religião, não são negociáveis, lançou um apelo aos actores malianos, incluindo os grupos armados, para que privilegiem o diálogo, exortando-os a se distanciarem dos grupos terroristas e de qualquer extremista. O Grupo exortou a CEDEAO a prestar o seu apoio ao reforço de capacidades do exército maliano. Exortou igualmente o Presidente da República Interino para formular um pedido à CEDEAO e às Nações Unidas com vista ao desdobramento de uma força para apoiar o exército maliano na sua missão especial de defesa do território nacional. O Representante do Mediador e o Presidente da CEDEAO deslocaram-se a Paris para comunicar ao Presidente Interino sobre os resultados da reunião de Ouagadougou.

23. A Mediação teve contactos preliminares tanto com o MNLA como com o Ansar Dine, cujos representantes foram convidados a Ouagadougou. Durante estas interações, a Mediação evocou constantemente o imperativo do respeito da unidade nacional e da integridade territorial do Mali, bem como a necessidade de uma dissociação clara com os grupos terroristas e criminosos. Além disso, o Representante do Mediador da CEDEAO na crise maliana, o Ministro Djibrill Yipènè Bassolé, bem como o Enviado Especial do Presidente em exercício da CEDEAO para o Mali, Amara Essy, deslocaram-se sucessivamente a Argel para consultas sobre a situação no Mali. Por sua vez, o Primeiro-ministro maliano, Cheik Modibo Diarra, após as visitas efectuadas a vários países da CEDEAO, nomeadamente a Côte d'Ivoire e ao Burkina-Faso, deslocou-se aos países centrais não-membros da CEDEAO, nomeadamente, Argélia e Mauritânia.

24. Durante todo o período em análise, o Comissário de Paz e Segurança e eu próprio mantivemos um contacto estreito com a CEDEAO, os Países centrais e os parceiros internacionais. Aproveitamos todas as oportunidades para sublinhar a determinação da UA em trabalhar para a resolução rápida da crise, bem como a necessidade de uma abordagem regional coordenada, de forma a aumentar a eficácia da acção colectiva africana no Mali.

25. Além disso, uma delegação do Centro Africano de Estudos e Pesquisa sobre Terrorismo (CAERT), dirigida pelo meu Representante Especial para a luta contra o terrorismo, Francisco Caetano José Madeira, efectuou uma visita de trabalho a Bamako, de 23 a 25 de Junho de 2012. A missão tinha por objectivo recolher as informações mais

exaustivas possíveis sobre as actividades terroristas e o crime organizado no Norte do Mali e identificar as modalidades de um apoio apropriado aos esforços envidados para fazer face a estes desafios. A delegação manteve um encontro com o Primeiro-Ministro, os Ministros da Defesa e do Interior, bem como o Director-Geral da Segurança de Estado.

IV. OBSERVAÇÕES

26. A situação no Mali e suas repercussões regionais constituem, sem dúvida alguma, uma das mais graves ameaças que pesam sobre a segurança e a estabilidade do continente. Os princípios em causa, nomeadamente, o respeito da unidade nacional e da integridade territorial do Mali, a rejeição do terrorismo, bem como o recurso à rebelião armada para fazer prevalecer as reivindicações políticas, do qual a banalização prevalecente constitui um grande perigo para o processo de democratização em curso no continente, e a recusa das mudanças anticonstitucionais, interpelam a todos os Estados-membros da UA sobre a necessidade de uma mobilização continental para superar estes desafios.

27. No que respeita a complexidade e os desafios da crise maliana, cujo resultado terá consequências no continente em geral, é imperativo que todos os países da região continuem a trabalhar em estreita coordenação. A este respeito, as diferentes decisões tomadas pelo Conselho sobre a necessidade de esforços conjuntos e a coordenação das iniciativas na busca de uma resolução para a crise no Mali são mais do que nunca pertinentes. Além disso, uma tal abordagem, que apela a coerência da Arquitectura Continental de Paz e Segurança, confortará a liderança africana e facilitará grandemente a mobilização de parceiros internacionais, particularmente, as Nações Unidas.

28. Gostaria uma vez mais, saudar a mobilização notável dos Estados-membros da CEDEAO, cujos Chefes de Estado e de Governo não pouparam esforços para ajudar o Mali a superar os desafios com os quais se confronta, tal como testemunham as numerosas cimeiras realizadas neste sentido. Neste âmbito, convém render uma homenagem aos Presidentes Alassane Dramane Ouattara de Côte d'Ivoire, Presidente em exercício da CEDEAO, Blaise Compaoré do Burkina-Faso, Mediador da crise maliana, Goodluck Jonathan, Mediador conjunto, e aos Presidentes de outros países membros do Grupo de contacto, bem como o Presidente Thomas Yayi Boni, Presidente em exercício da UA, pelo seu compromisso e determinação. Regozijo-me da interacção que se desenvolveu entre a CEDEAO e os Países centrais, e encorajo todos os actores envolvidos a perseverar nesta via, em conformidade com a decisão do Conselho de 20 de Março de 2012 em Bamako. Regozijo-me do apoio dos nossos parceiros internacionais, que ilustra nomeadamente a sua participação activa na reunião inaugural do Grupo de apoio e seguimento, bem como a adopção da resolução 2056 (2012). Exorto-os a prosseguirem e a intensificarem o seu acompanhamento.

29. Tal como indicado acima, a crise maliana comporta dois aspectos: uma dimensão institucional em Bamako e a ocupação do Norte do país por grupos armados, terroristas e criminosos. Se é evidente que o ultimo aspecto é o que constitui a ameaça mais grave para a viabilidade do Estado maliano, somente um esclarecimento da situação institucional e o reforço dos órgãos de transição, nomeadamente através da cessação de qualquer

interferência da Junta militar na vida política do país e o regresso do Presidente Interino Dioncounda Traoré, permitirá ao Estado maliano mobilizar todas as energias nacionais necessárias, bem como o apoio dos parceiros internacionais, para superar o desafio da preservação da sua unidade e integridade territorial e esse da luta contra as redes terroristas e criminosas. De igual modo, é urgente e imperativo instituir um Governo inclusivo e mais representativo no Mali. O Conselho poderia reiterar as conclusões da reunião do Grupo de contacto da CEDEAO sobre este ponto.

30. Importa igualmente continuar a trabalhar para a concretização rápida das iniciativas tomadas no que respeita a protecção das instituições de transição e de seus responsáveis. Saúdo os esforços da CEDEAO e dos países da região para esse fim, e renovo o apelo da UA a todos os Estados-membros da comunidade internacional, para que prestem ao Estado maliano e à CEDEAO apoio técnico, logístico e financeiro necessário.

31. Os esforços do Presidente Compaoré com vista a facilitar o diálogo com os grupos armados devem ser incentivados. Tal como foi sublinhado pela CEDEAO e a UA, bem como numerosos parceiros internacionais, este diálogo inscreve-se no quadro dos princípios seguintes: o respeito da unidade nacional e da integridade territorial do Mali, que não pode ser objecto de discussão ou negociação ; a rejeição do recurso à rebelião armada para fazer avançar as reivindicações políticas, que não se justificam; e a rejeição de qualquer ligação com os grupos terroristas e criminosos. Os grupos armados desejosos de negociar na base dos princípios enunciados abaixo devem compreender que a proposta de diálogo não pode durar indefinidamente. Com efeito, cada dia que passa traduz-se mais no sofrimento das populações locais, bem como um reforço da influência dos grupos terroristas e criminosos. O Norte do Mali serve agora de ponto focal para diferentes grupos terroristas da região e além. A ameaça é bastante grave para que se permita que ela se perpetue.

32. Paralelamente, serão tomadas medidas imediatas para a aplicação de sanções contra os grupos terroristas e qualquer outro grupo ou entidade que se obstinaria a confrontar os esforços do Estado maliano, da CEDEAO e da UA, bem como outras medidas conexas, tal como estipulado no comunicado da 316ª reunião do Conselho, realizada a 3 de Abril de 2012. Em aplicação desta decisão, a Comissão incluindo o CAERT, em colaboração com a Comissão da CEDEAO e os Países centrais, trabalham para a elaboração e finalização da lista de todos os grupos terroristas e outros grupos armados que operam em conjunto no território da República do Mali, para fins de inscrição na lista dos grupos terroristas, elaborada pela UA.

33. Do mesmo modo, serão tomadas disposições necessárias para apoiar a reforçar a reestruturação do exército maliano com vista a permitir-lhe desempenhar integralmente o seu papel de defesa e preservação da unidade e integridade territorial do Mali. Naturalmente, o exército maliano deverá desempenhar um papel primordial em todas as eventuais acções militares no Norte e de modo geral, na manutenção de paz, segurança e estabilidade no Mali e no Sahel no quadro da contribuição dos esforços regionais a este respeito. As estruturas criadas pelos países centrais deverão contribuir evidentemente para o combate antiterrorista e os esforços relacionados de forma complementar e coordenada com a CEDEAO e outros países envolvidos da região.

34. O Conceito estratégico no qual a Comissão trabalha actualmente, em consulta com a CEDEAO e com o apoio dos parceiros internacionais, se empenhará a articular de forma mais detalhada a abordagem africana para uma resolução da crise com a qual se confronta o Mali. A elaboração deste conceito e a planificação operacional empreendida actualmente pela CEDEAO, com a participação da UA, devem apoiar-se mutuamente. O Conceito, uma vez adoptado pelas instâncias competentes da UA, será transmitido ao Conselho de Segurança das Nações Unidas, que servirá de quadro de adopção de uma outra resolução respondendo aos diferentes pedidos da UA e da CEDEAO, considerando todos os factores e desenvolvimentos pertinentes.

35. Estou particularmente preocupado pela situação humanitária que prevalece no Norte do Mali. Deverão ser tomadas medidas urgentes para permitir a distribuição de assistência, se necessário for, para as populações vítimas de abusos dos grupos armados, terroristas e criminosos e dos efeitos da seca, nomeadamente a crise nutricional, que afecta o Sahel. A proximidade do mês do Ramadão piora ainda mais a situação. Reitero a condenação da UA às violações dos direitos humanos da parte de diferentes grupos activos no Norte do Mali, bem como a destruição insensata e inaceitável do património cultural desta região. Proponho solicitar formalmente à Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos para fazer um inquérito sobre a situação e submeter um relatório exaustivo com recomendações concretas sobre medidas que deverão ser tomadas

36. De modo geral, trata-se de trabalhar, de forma abrangente e a longo prazo, para a resolução dos problemas multidimensionais que afectam a região do Sahel. A estratégia adoptada pelo Conselho em Bamako, em 20 de Março de 2012, apresenta uma base apropriada para uma acção regional e continental à altura dos desafios. O Conselho poderia apelar todos os actores envolvidos a inscrever os seus esforços neste quadro.

African Union Commission (AUC)

PAPS Digital Repository

<https://papsrepository.africa-union.org/>

PSC Outcomes

Communiqués

2012-07-14

Communiqué of the 327th Meeting of the Peace and Security Council Held on 14 July 2012, Addis Ababa, Ethiopia.

Peace and Security Council

African Union Commission

<https://papsrepository.africa-union.org/handle/123456789/978>

Downloaded from PAPS Digital Repository, Department of Political Affairs, Peace and Security (PAPS)